



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Cidade: Tatuí - SP
Camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

350

S.S. 2 / 06 / 21

APROVADO

Senhor Presidente

REQUEIRO À DOUTA MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, para a Senhora **MARIA DO CARMO CAMPOS**, Coordenadora de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho), profunda conhecedora da matéria, dedica sua sapiência na Maternidade de Tatuí, é merecedora desta homenagem, cuja Semana foi comemorada nos dias 06 a 12 de junho, conforme a Lei Municipal nº 4.825/13 que instituiu a SEMANA DO EXAME DO PEZINHO”.

Com a devida vênia, transcrevo as palavras de Dona Maria do Carmo Campos: “é muito importante que todas as mães estejam conscientes da importância desse exame, pois o diagnóstico precoce oferece condições de tratamento nas primeiras semanas de vida do bebê, evitando a deficiência mental entre outras.”

JUSTIFICATIVA

A comemoração da “SEMANA DO EXAME DO PEZINHO”, evento realizado entre os dias 06 e 12 de Junho foi instituído em Tatuí, pela Lei Municipal nº 4.825/13 de autoria do Ex-Vereador Junior Vaz, que com essa iniciativa buscou instituir uma data comemorativa e lembrar que o exame é um direito de todos os brasileiros, pois a triagem Neonatal tornou-se obrigatório no dia 06 de junho de 2001, através da Portaria GM/MS nº 822 do Programa Nacional de Triagem Neonatal.

O Teste do Pezinho é um exame rápido de prevenção que coleta gotinhas de sangue do calcanhar do bebê com a finalidade de impedir o desenvolvimento de doenças as quais, se não tratadas, podem levar à deficiência intelectual e causar outros prejuízos à qualidade de vida das pessoas. Pelo Teste do Pezinho básico efetuado no Estado de São Paulo podem ser diagnosticadas a Fenilcetonúria, o Hipotireoidismo Congênito, a Anemia Falciforme e demais Hemoglobinopatias. Para que a prevenção seja possível, a coleta deve ser efetuada na primeira semana de vida da criança e as amostras devem ser enviadas o quanto antes para o laboratório. O Laboratório APAE de São Paulo foi o primeiro a implantar o Teste do Pezinho na América Latina e hoje está entre os três maiores do mundo nesse segmento, realizando exames para cerca de 300.000 crianças por ano. A APAE de São Paulo é referência nacional e internacional em prevenção, tecnologia e inclusão de pessoas com deficiência intelectual. A organização é composta pelo terceiro maior Laboratório do mundo em triagem neonatal (Teste do Pezinho); ambulatório com atendimento especializado; instituto responsável pela pesquisa, sistematização e multiplicação do conhecimento; cozinha especial com tecnologias na produção de alimentos que previnem deficiências; centros de estimulação, desenvolvimento educacional, artístico e cultural desde o nascimento até a fase de envelhecimento; programas de capacitação para o trabalho de jovens e adultos e de defesa e garantia dos seus direitos. Recebeu, na Espanha, o Prêmio Reina Sofia de Prevención de La Discapacidad, destacando o laboratório e o ambulatório pelo trabalho de prevenção desenvolvido com recém-nascidos. Essas áreas compõem um dos sete serviços de referência de triagem neonatal no Brasil.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 16 de junho de 2021.

MICHIELI VAZ
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 18/06/2021

Hora: 12:36

Moção Nº 350/2021

Autoria: MICHIELI VAZ

Assunto: Aplausos e Congratulações Sr.ª Maria do Carmo Campos, coordenadora de triagem neonatal, em razão da Semana do Exame do Pezinho.

uí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Número de Protocolo
03316/2021

LEI Nº 4825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TATUÍ, A
"SEMANA DO EXAME DO PEZINHO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte :

Lei: Art. 1º Fica instituída no Município de Tatuí, a Semana do exame do Pezinho, a realizar-se, anualmente, entre os dias 06 a 12 de junho de cada ano.

Art. 2º Os eventos alusivos à semana de que trata o artigo 1º deverão ter como objetivo garantir que todos os recém-nascidos tenham acesso ao exame e divulgar a importância da realização do "Teste do Pezinho".

Art. 3º O evento instituído por esta Lei passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Tatuí.

Art. 4º Na Semana do Exame do Pezinho, poderão ser realizadas parcerias com órgãos públicos, na iniciativa privada ou entidades representativas, visando reuniões e ou seminários para debater a matéria de que trata esta Lei.

Art. 5º O planejamento, a regulamentação e a execução do evento ficarão a cargo do Poder Executivo, através dos órgãos competentes, juntamente com as entidades da sociedade civil.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 12 de dezembro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 12/12/2013

**Autoria do Projeto: Ver. Luis Donizetti Vaz Junior
(Ofício nº 834/2013, da Câmara Municipal de Tatuí)**